

### Faculdade Municipal de Educação e Meio Ambiente

Recredenciamento da Instituição: Decreto nº 3418 de 20/11/19. Diário Oficial nº 10.567 de 20/11/2019

Portaria 0130/2019 publicado no Diário Oficial do Paraná nº 10.555 de 31/10/2019



### **EDITAL N° 015/2022**

Dispõe sobre datas das avaliações dos Trabalhos de Conclusão de Curso e relação de professores que farão parte da Comissão Avaliadora do Curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas da Faculdade Municipal de Educação e Meio Ambiente – FAMA.

O Diretor Geral e o Coordenador do Curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, no uso de suas atribuições legais, e fundamentadas no Projeto Pedagógico do Curso, tornam público a data para avaliações dos Trabalhos de Conclusão de Curso e relação dos professores avaliadores das comissões do 6º período do Curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, ano letivo de 2022.

# RELAÇÃO DE DISCENTES, TÍTULOS, ORIENTADORES e DATA DE BANCAS DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO – TADS.

DISCENTES	TÍTULO DO ARTIGO	ORIENTADOR	DATA E HORA	BANCA AVALIADORA
Mariana Rossoni	Aplicação Web Para Monitoramento	Prof. Alonso Decarli	15/12/2022 às	Prof. Alonso Decarli; Patricia Antoniolli Balls;
Cemenci	da Fauna Silvestre das Unidades De		20h	Charles Giovane de Salles
	Conservação de Clevelândia.			
Nathan Luiz	Gestão de Sistema de Manutenção e	Prof. Diego Pagliosa	15/12/2022 às	Prof. Alonso Decarli; Patricia Antoniolli Balls;
Marques Padilha	Orçamento.		20h30min	Charles Giovane de Salles Diego Pagliosa
Deovane Lucas	Melhoria do Dia a Dia do Corretor	Prof. Diego Pagliosa	15/12/2020 às	Prof. Alonso Decarli; Patricia Antoniolli Balls;
Mohr Pontes	Através de um Programa de Web.		21h	Charles Giovane de Salles e Diego Pagliosa



### Faculdade Municipal de Educação e Meio Ambiente

Recredenciamento da Instituição: Decreto nº 3418 de 20/11/19. Diário Oficial nº 10.567 de 20/11/2019

Portaria 0130/2019 publicado no Diário Oficial do Paraná nº 10.555 de 20/11/202019



### I – CRITÉRIO PARA PARTICIPAÇÃO DO PROFESSOR NA COMISSÃO AVALIADORA

- 1.1. A Coordenação de Curso é responsável em convidar professores do Curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas para fazer parte da Comissão Avaliadora conforme suas linhas temáticas e que estejam de acordo com o tema do Trabalho de Estágio do aluno.
- 1.2. Disponibilidade do professor.
- 1.3. O professor convidado a participar da Comissão Avaliadora poderá aceitar ou não o convite da coordenação.

### II – DA AVALIAÇÃO

- 2.1. A avaliação dos Trabalhos de Conclusão de Curso será realizada por uma Comissão Avaliadora composta pelo professor Supervisor de Estágio, pelo professor orientador do aluno e um professor do Curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas indicado pela Coordenação do Curso.
- 2.2. Os alunos deverão entregar ao Supervisor de Estágio 01 (uma) cópia do Artigo em PDF até o dia 13/12/2012.
- 2.3. Na avaliação dos Trabalhos de Conclusão de Curso serão levados em consideração os seguintes aspectos:







### Indicadores de avaliação do Trabalho de Pré-projeto da disciplina de Seminários de Produção Científica

## a) ANÁLISE METODOLÓGICA E APRESENTAÇÃO (50 PONTOS)

		Pontos
Parâmetros	Valor	obtidos
Metodologia		
- Estrutura geral, capa, sumário, listas	2,0	
Texto		
- Introdução/justificativa	5,0	
- Objetivo geral	3,0	
- Objetivo específico	3,0	
- Metodologia	5,0	
- Referencial teórico	5,0	
Bibliografia		
- Fontes utilizadas	2,0	
Aspectos gramaticais		
- Concordância, coerência do texto	5,0	



Faculdade Municipal de Educação e Meio Ambiente
Recredenciamento da Instituição: Decreto nº 3418 de 20/11/19. Diário Oficial nº
10.567 de 20/11/2019
Portaria 0130/2019 publicado no Diário Oficial do Paraná nº 10.555 de
31/10/2019



Apresentação		
- Postura	5,0	
- Uso do vocabulário	5,0	
- Conhecimento do tema	10,0	
	50,0	
Total	pontos	

### b) ANÁLISE DO CONTEÚDO (50 PONTOS)

		Pontos
Parâmetros	Valor	obtidos
Delimitação do tema	10,0	
Justificativa e objetivos	10,0	
Embasamento teórico e metodológico	10,0	
Viabilidade	10,0	
Contribuição científica	10,0	
	50,0	
Total	pontos	
Soma dos pontos obtidos (dividido por 10)		



### Faculdade Municipal de Educação e Meio Ambiente

Recredenciamento da Instituição: Decreto nº 3418 de 20/11/19. Diário Oficial nº 10.567 de 20/11/2019

Portaria 0130/2019 publicado no Diário Oficial do Paraná nº 10.555 de 20/11/2019



PARECER:			

- 2.6. O Trabalho de Conclusão de Curso que não obtiver média igual ou superior a 7,0 (sete) poderá ser refeito e encaminhado num prazo estipulado de no máximo 15 (quinze) dias a partir da data de sua apresentação, sendo novamente avaliado pela Comissão Avaliadora e Coordenação do Curso, com a presença do acadêmico.
- 2.7. A nota atribuída por cada membro da Comissão Avaliadora terá como critério de 0,00 (zero) a 10,0 (dez) e será aprovado o aluno que obtiver média igual ou superior a 7,0 (sete).
- 2.8. Se comprovado plágio, o acadêmico será reprovado sem a possibilidade de refazer e apresentar o Artigo e/ou o Artefato de Software.

### III – DA APRESENTAÇÃO

3.1 – O acadêmico terá o tempo de apresentação de quinze minutos para exposição oral e a comissão avaliadora terá o tempo de cinco minutos por membro avaliador, para questionamentos, após o acadêmico poderá dispor de cinco minutos para defesa e em seguida os avaliadores se reunirão cinco minutos para sua avaliação.



### Faculdade Municipal de Educação e Meio Ambiente

Recredenciamento da Instituição: Decreto nº 3418 de 20/11/19. Diário Oficial nº 10.567 de 20/11/2019
Portaria 0130/2019 publicado no Diário Oficial do Paraná nº 10.555 de 24/4/2019



3.2. - O acadêmico irá apresentar o Trabalho de Conclusão de Curso com banca aberta, para o Curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, familiares, amigos, convidados do Acadêmico e demais cursos da Faculdade que tiverem interesse.

Sendo que os expectadores se aterão em apenas assistir em silêncio absoluto, sem qualquer tipo de questionamentos ou emissão de opinião, seja formal ou informal.

### IV - DAS COMISSÕES

- 4.1 Segue abaixo a relação dos professores que irão compor a Comissão Avaliadora dos Trabalhos de Conclusão de Curso, a saber:
  - Alonso Decarli;
  - Charles Charles Giovane de Salles;
  - Diego Pagliosa;
  - Jackson Dyai de Medeiros;
  - Patrícia Antoniolli Bahls:
  - Egressos do Curso de TADS.
- 4.2 As Bancas dos Trabalhos de Conclusão de Curso serão realizadas no Laboratório de Informática do Curso de Sistemas, no dia 15 de Dezembro de 2022.



### Faculdade Municipal de Educação e Meio Ambiente

Recredenciamento da Instituição: Decreto nº 3418 de 20/11/19. Diário Oficial nº 10.567 de 20/11/2019
Portaria 0130/2019 publicado no Diário Oficial do Paraná nº 10.555 de



### V – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 5.1 O acadêmico deverá estar presente na data e horário que consta na Relação de Discentes, Títulos, Orientadores e data Cronograma de Bancas dos Trabalhos de Conclusão de Curso para defender seu trabalho perante a Comissão Avaliadora.
- 5.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Curso, juntamente com o Supervisor de estágio.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Clevelândia - Paraná, 09 de dezembro de 2022.

Braian L. Camargo Almeida

Diretor Geral Decreto nº 084/2018 Alonso Decarli

Coordenador do Curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas